

TERMO DE ADITAMENTO nº 310/FTMSP/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
– FTMSP

CONTRATADA: BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de gerenciamento de processos de contratação artística e gestão escolar em plataforma na modalidade SaaS para a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, com redução dos serviços contratados.

A **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, 281, Praça das Artes, CNPJ nº 15.913.253/0001-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Abraão Mafra de Oliveira Lopes**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria 15 de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.454.453/0001-98, estabelecida na Avenida Aldino Pinotti, 500, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09015-520, neste ato representada por seus representantes legais, Roberto Pereira da Silva Gonçalves, sócio, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF sob [REDACTED] e Jackson Souza Martins, sócio, portador da cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF sob o [REDACTED], doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o primeiro **Termo de Aditamento ao Contrato nº 049/FTMSP/2023**, consoante despacho autorizatório exarado às fls 112209232, do processo SEI nº 8510.2023/0000491-9, com fundamento nos artigos 28, inciso I, e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na conformidade das seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto deste primeiro aditamento trata da prorrogação do contrato nº 049/FTMSP/2023 por mais 12 (doze) meses, de **01/11/2024 (inclusive) a 31/10/2025**, para continuidade da prestação de serviços de gerenciamento de processos de contratação artística e gestão escolar em plataforma na modalidade SaaS, com redução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 O valor da prorrogação do presente termo de aditamento é de **R\$ 1.505.007,75** (um milhão, quinhentos e cinco mil e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 A presente prorrogação prevê a manutenção dos serviços abaixo discriminados:

- Suporte Técnico 24x7;
- Sustentação em nuvem do sistema e banco de dados (cloud computing);
- Banco de horas de desenvolvimento e customização do sistema de 120 (cento e vinte) horas mensais.

3.2 As alterações resultantes da contratação, que não transfiguram o objeto contratado, representam redução de 39,4119% do valor total atualizado do contrato 049/FTMSP/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1 Foi aplicado o reajuste definitivo de 3,5620% em conformidade com a cláusula 4.4 do Termo de Contrato 049/FTMSP/2023.

4.2 O Cronograma Físico-Financeiro estimativo, em decorrência da prorrogação do contrato e da aplicação do reajuste, passa a ser o discriminado abaixo:

MÊS/ANO	SUPORTE 24x7	SUSTENTAÇÃO EM NUVEM E BANCO DE DADOS	BANCO DE HORAS DE DESENVOLVIMENTO [120 HORAS MENSAIS]
11/2024	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
12/2024	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
TOTAL 2024	R\$ 73.183,78	R\$ 120.131,92	R\$ 55.923,48

01/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
02/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
03/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
04/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
05/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
06/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
07/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
08/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
09/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
10/2025	R\$ 36.591,89	R\$ 60.065,96	R\$ 27.961,74
TOTAL 2025	R\$ 365.918,90	R\$ 600.659,60	R\$ 279.617,40
TOTAL	R\$ 439.102,68	R\$ 720.791,52	R\$ 335.540,88

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 85.10.13.126.3011.1220.4.4.90.40.00.00, do presente exercício, suportada pela(s) Nota(s) de Empenho nº(s) 862/2024 (Global), no valor de R\$ 240.666,64 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor principal, e 863/2024 (Global), no valor de R\$ 18.145,21 (dezoito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente ao reajuste.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 049/FTMSP/2023, no que não colidirem com o presente termo.

A

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta todos os efeitos de direito.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.



ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES
DIRETOR GERAL
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Abraão Mafra
Fundação Teatro Municipal de SP
Diretor Geral

ROBERTO PEREIRA DA SILVA
GONCALVES:21922501859

Assinado de forma digital por ROBERTO
PEREIRA DA SILVA
GONCALVES:21922501859
Dados: 2024.10.24 10:12:58 -03'00'

ROBERTO PEREIRA DA SILVA GONÇALVES
SÓCIO
BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Documento assinado digitalmente
JACKSON SOUZA MARTINS
Data: 24/10/2024 10:16:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JACKSON SOUZA MARTINS
SÓCIO
BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS